



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SETOR DE TRANSPORTES	
<b>Responsável pela demanda:</b> - MARCELO DA SILVA E SILVA (Gerente de Transportes SEMUSB)	<b>Matrícula:</b> 5015184/5
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b> 91 985518013

### 1. Objeto da contratação

A presente licitação tem como objeto o fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo ambulância e pick-up para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, conforme especificações técnicas constantes em anexo.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Os veículos automotores, tipo pick-ups) serão destinados para implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle vetorial, educação em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções. A aquisição será em benefício a Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de expandir sua frota municipal, para locomoção de servidores, médicos, enfermeiros, técnicos para Unidades de Saúde zona urbana e rural, bem como qualquer necessidade de locomoção de pacientes entre Centros de Saúde e Hospitais da região, podendo ser alocado eventualmente para qualquer programa em saúde de acordo com a necessidade da SEMUSB. Além disso, como é notório, a degradação de veículos públicos devido à alta demandas de quilometragem rodadas, e com uso natural do tempo é necessário a Administração pública substituir veículos que já possuem idade suficiente para tirá-los de rota.

A necessidade de aquisição de ambulâncias tipo A – SIMPLES REMOÇÃO dá pela necessidade de qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, para atender a necessidade do Município de Bragança, conforme pactuarão de atenção hospitalar e especializada considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde. A população de Bragança é praticamente dependente do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo frequentes deslocamentos de pacientes dentro do limite do Município para realizar seus tratamentos eletivos, das quais dependem dos serviços de saúde. Além disso, grande parte da população reside na zona rural onde as estradas de acesso não são pavimentadas demandando veículos traçados para os deslocamentos. A AMBULÂNCIA é definida ao transporte por condições de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela PORTARIA Nº 2048/GM/MS DE 5 DE NOVEMBRO

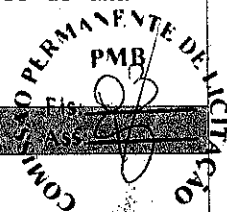


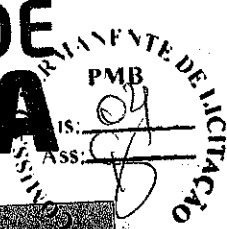
DE 2002. A ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internação hospitalares, atendimento domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais da Rede de Atenção à Saúde, bem como no deslocamento a capital do estado para tratamento de situações de alta complexidade.

**3. Descrições e quantidades**

Relação de veículos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP (PEQUENA) COM CABINE DUPLA, FLEX</b> - Veículo Zero Km, ano de fabricação e modelo do ano vigente, com pintura sólida na cor Branca, Distância entre eixos: 2.737 mm // Mínima de Altura do solo: 212 mm alimentação bicomcombustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.3 cilindros/litro, com potência máquina líquida de 98 CV na gasolina e 107 Cv no álcool, ar-condicionado frontal, refrigeração a água, tração dianteira, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada. "Sistema de freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, air bag duplo frontal, direção hidráulica, rodas de aço aro 14". Capacidade para no máximo 05 (duas) pessoas, tanque de combustível para no mínimo 55 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções correção <b>(EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA)</b>	Unidade	3
2	<b>AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A)</b> Característica do veículo: veículos novo, ano/modelo do ano corrente, motorização mínima de 1.3, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral correção com trava de segurança; Potência mínima do motor 100 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal correção <b>(EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA)</b>	Unidade	6





4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

**Com esta aquisição pretende-se:**

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores e usuários-SUS possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade os serviços de saúde pública no município de Bragança-PA, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

5. Observações gerais

**Prazo de Entrega/ Execução: IMEDIATA – 30 dias após ordem de empenho ser enviada.**

**Local e horário da Entrega/Execução:** Segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua treze de maio, s/n, centro, Bragança - PA.

**EMPLACAMENTO:** Deverá ser por conta da contratada.

6. Responsável pela Formalização da Demanda

- 1- MARCELO DA SILVA E SILVA (Gerente de Transportes SEMUSB) - 5015184/5

Bragança em 09 de fevereiro de 2024

*Flavio Jr 7*  
**FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR**  
Fiscal de contrato da Secretaria  
Municipal de Saúde  
Portaria nº 013/2024

FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA 013/2024

Flavio da Silva Formigosa Jr.  
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA 013/2024